

II Encontro anual de  
**INICIAÇÃO**   
**CIENTÍFICA DA UNESPAR**

**UM ESTUDO SOBRE A CONSTITUIÇÃO DOS DIREITOS SOCIAIS DA INFÂNCIA  
BRASILEIRA**

Giovanna de Lima Ramos (PIC Jr, Fundação Araucária)  
Unespar/Campus Paranavaí, [gigilima204@gmail.com](mailto:gigilima204@gmail.com)  
Adão Aparecido Molina (Orientador)  
Unespar/Campus Paranavaí, [adaoamolina@gmail.com](mailto:adaoamolina@gmail.com)

**RESUMO**

Este texto realiza uma discussão sobre os direitos sociais da infância brasileira e levanta uma questão que buscou responder no decorrer dos estudos, a saber: Quais são os direitos sociais concedidos à infância na legislação brasileira? Tem por objetivo geral a realização de estudos teóricos e pesquisas de campo sobre os direitos sociais da criança. Considera que é importante que todos saibam e conheçam a legislação brasileira para compreender quais são os direitos sociais nela contidos. Para a obtenção dos resultados almejados os trabalhos foram organizados em dois momentos: primeiro um estudo bibliográfico com textos e autores que discutem o tema e, na sequência, com documentos da legislação brasileira, de onde foram retiradas informações sobre os direitos sociais da infância e da adolescência. Em seguida foi realizada uma pesquisa de campo com os responsáveis pelo serviço social do município para saber se os direitos sociais contidos na legislação brasileira são promovidos e garantidos por intermédio de políticas públicas e sociais. Os estudos em textos e documentos mostraram que: os direitos sociais da infância brasileira são resultado de um processo histórico seguindo os movimentos internacionais, como a *Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança* da Unesco, ocorrida em 20 de novembro de 1989 em Nova York. Esses direitos se consolidaram no Brasil com a promulgação da *Constituição Federal de 1988* (BRASIL, 1988) e em com o *Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA* (BRASIL, 1990). Os direitos fundamentais podem ser assim sintetizados: “Direito à Vida e à Saúde”; “Direito à Liberdade, ao Respeito e à Dignidade”; “Direito à convivência familiar e comunitária”; “Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer”, além do “Direito à Profissionalização e à Proteção no Trabalho”, para os adolescentes. Os resultados da pesquisa de campo apontaram que, por intermédio do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), em parceria com as secretarias municipais de Assistência Social, Educação e Saúde, aconteceram as seguintes ações: Ampliação da equipe da Secretaria de Assistência Social de 15 servidores em 2009 para 70 atualmente; A redução da mortalidade infantil; A implantação do Caps-Infantil; A construção de novas creches e a elevação da nota do Ideb, além da criação do Plano municipal de enfrentamento às violências contra crianças e adolescentes.

Palavras-chave: Políticas Públicas. Infância. Educação.